

D.R. DO DESPORTO

Extracto de Portaria n.º 133/2007 de 16 de Janeiro de 2007

Por portaria do Secretário Regional da Educação e Ciência, de 22 de Dezembro de 2006, ao abrigo do disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A de 5 de Julho, foram atribuídas as seguintes comparticipações financeiras:

€ 2.496,00 - Associação de Kickboxing/Full-Contact dos Açores – 9760-051 Praia da Vitória, destinada a apoiar a formação de recursos humanos – formação formal de agentes desportivos não praticantes, conforme contrato-programa celebrado ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2006/A, de 11 de Janeiro, e publicado no *Jornal Oficial* n.º 21 – II Série, de 23.05.2006.

€ 2.496,00 - Associação de Kickboxing/Full-Contact dos Açores – 9760-051 Praia da Vitória, destinada a apoiar a formação de recursos humanos - formação formal de agentes desportivos não praticantes, conforme contrato-programa celebrado ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2006/A, de 11 de Janeiro, e publicado no *Jornal Oficial* n.º 21 - II Série, de 23.05.2006.

€ 2.496,00 - Associação de Kickboxing/Full-Contact dos Açores – 9760-051 Praia da Vitória, destinada a apoiar a formação de recursos humanos - formação formal de agentes desportivos não praticantes, conforme contrato-programa celebrado ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2006/A, de 11 de Janeiro, e publicado no *Jornal Oficial* n.º 21 - II Série, de 23.05.2006.

€ 702,00 - Associação de Kickboxing/Full-Contact dos Açores – 9760-051 Praia da Vitória, destinada a apoiar a formação de recursos humanos - formação formal de agentes desportivos não praticantes, conforme contrato-programa celebrado ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2006/A, de 11 de Janeiro, e publicado no *Jornal Oficial* n.º 21 - II Série, de 23.05.2006.

As referidas comparticipações financeiras serão atribuídas pela dotação inscrita no capítulo 40 - despesas do plano, Classificação Económica 04.07.01 - Instituições sem fins lucrativos, Acção 5.3.5 - Promoção e formação na área do desporto - Projecto 5.3 - Promoção e Formação 5 - Desenvolvimento Desportivo, do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Ciência para o corrente ano.

22 de Dezembro de 2006. – A Chefe de Secção, *Maria Carmelo Faria Alves*.